# ACEF/1718/0124427 — Relatório final da CAE

# Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

# Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Carlos de O. Fernandes Manuel António Brites Salgado Jan Bergsma Mariana Martins

# 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Hotelaria E Turismo Do Estoril

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Hotelaria E Turismo Do Estoril

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Produção Alimentar em Restauração

1.4. Grau:

Licenciado

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Registo de alteracoes do ciclo de estudos do curso de licenciatura em PAR.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Técnicas e Tecnologias de Aplicação; Ciências da A

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

811

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

812

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

345

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

"Pelo Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, em que os candidatos titulares do 12.0 ano de escolaridade serão sujeitos a provas de ingresso numa das seguintes disciplinas: "02 - Biologia e Geologia B" ou "04 - Economia" ou "07 - Física e Química A"

Pelos Regimes Especiais, que incluem os candidatos que se encontram abrangidos pelo Decreto-Lei n.o 393-A/99, de 2 de Outubro, tais como atletas de alta competição, nacionais de países africanos de língua oficial portuguesa e militares Pelos Concursos Especiais, que abarcam os candidatos que se encontram abrangidos pelo Decreto-Lei n.o 393-B/99, de 2 de Outubro, titulares de cursos superiores e alunos provenientes do ensino superior estrangeiro

Pelo Acesso ao Ensino Superior Para Maiores de 23 anos, ao abrigo das condições previstas no Decreto-Lei n.o 64/2006, de 21 de Março."

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Av. Condes de Barcelona, n.º 808 - 2769-510 Estoril

**PORTUGAL** 

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

# 2. Corpo docente

# Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

# 2.6. Apreciação global do corpo docente

# 2.6.1. Apreciação global

Na reunião foi apresentado um Coordenador de Curso que é docente a TI e especialista por provas publicas em Hotelaria e Restauração (AC fundamental TTA - 41%) e licenciado em PAR, tendo lecionado a UC de Artes Culinárias - Pastelaria Dietética e de Artes Culinárias - Pastelarias do Mundo, pelo que tem perfil adequado na AC predominante. A anterior docente responsável pelo CE (que consta no Guião), nos regimes diurno e pós-laboral no curso de PAR, defendeu o Título de Especialista em Provas Públicas em 2014 mas na ficha docente não apresenta a Experiência

Profissional Relevante. É responsável pelas UC de Artes culinárias-cozinha e doçaria portuguesa e Artes culinárias-cozinhas da europa. É especialista por provas publicas em Hotelaria e Restauração, numa AC fundamental do CE (TTA - 41%) e está em regime de tempo integral na IES, pelo que possui perfil académico adequado.

O corpo docente cumpre os requisitos legais, designadamente de corpo docente próprio (22 ETI - 71%) e academicamente qualificado (9 ETI - 29%). Relativamente ao corpo docente especializado (13,4 ETI - 43%) reconhecem-se nas AC fundamentais do CE (TTA e CAS), com produção científica considerada relevante nestas áreas fundamentais, pelo que no momento atual não atinge o rácio de 50% de ETI legalmente requerido, como previsto na alínea c) do n.º 6 do art. 6º do decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro. No entanto, a CAE entende que a IES possui um número razoável de docentes das áreas da especialização. Além disso, o número de docentes em programas de doutoramento (6,3) há mais de um ano pode contribuir para melhorar os níveis de especialização do corpo docente do CE, sobretudo se se especializarem ou obtiverem reconhecida experiência e competência profissional na área de TTA e de CAS, pelo que o requisito do corpo docente especializado nas áreas predominantes do CE deve ser uma aposta contínua da ESHTE, sobretudo através da especialização e da investigação e produção científica, principalmente nestas 2 AC.

As cargas letivas atribuídas aos docentes não são quantificáveis na ESHTE, apenas no CE, o que limita a análise se serão compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior. Porém, identificou-se que os docentes nas FC têm apenas 1 ou 2 UC e em média 1,48 UC por docente. As cargas letivas pareceram baixas neste CE, pelo que levantaram dúvidas sobre a DSD na ESHTE e, assim, solicitou-se um mapa com a DSD de 2017-18 completa para os docentes deste CE. A análise da DSD PAR detalhada por docente e CE permite constatar que, em geral, a carga docente semanal é adequada (12 horas letivas a TI). É necessário evidenciar que as UC de Estágio I e II (6 HC anual) também foram contabilizadas, incluindo 3 docentes, porém 2 deles não possuem serviço docente e não estão afetos à área de Restauração, pelo que se considera, pelas evidencias dadas nas reuniões, haver fragilidade no planeamento e organização do processo de Estágio em PAR.

A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição (22), por um período superior a três anos (71%).

Um CE de 1º ciclo com 5 AC e com a AC predominantes em TTA e CAS, pode permitir uma distribuição equilibrada entre 1-2 UC por docente, sendo fundamental garantir a capacidade científica para o desenvolvimento de competências de investigação, sobretudo na AC principal do curso (41%). A ESHTE deverá continuar a garantir um número razoável de docentes especializados nas ACs de TTA e CAS, para assegurar a coordenação do CE, carga letiva, investigação, publicações, cargos de gestão, representação nos diversos órgãos, prestação de serviços, etc. A estes especialistas da área fundamental podem-se acrescentar os doutores / especialistas de outras AC com evidência de esforço de investigação e reconhecimento nacional e internacional para fazer a ligação à respetiva AC principal.

#### 2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente cumpre importantes requisitos legais.

A lecionação das UC, sobretudo das 2 AC da especialização é assegurada, em geral, por docentes qualificados no respetivo domínio do conhecimento.

A maioria dos docentes (22) tem uma ligação estável com a ESHTE.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

O Coordenador do CE poderá potenciar maior articulação da equipa de docência e, assim, também estar ainda mais envolvido nas diversas atividades curriculares e extracurriculares, sobretudo com vista a aumentar a eficiência formativa do CE e a aumentar o volume de projetos e produção científica relevantes nos domínios das 2 AC.

É oportuno estimular os docentes a realizar programas de doutoramento de acordo com as necessidades de CD especializado em TTA e CAS para que no futuro seja aumentado um requisito legal.

Será importante que a instituição assegure que os seus docentes sejam especializados nos domínios de conhecimento das AC fundamentais e, assim, se garanta que os docentes desenvolvam e promovam mais investigação e publicação relevantes, reconhecidas por pares.

A ESHTE deve tomar medidas para que os rácios do corpo docente qualificado e especializado melhorem de modo contínuo e essa melhoria se traduza em melhores indicadores de produção científica, que garanta os requisitos de uma licenciatura em PAR.

# 3. Pessoal não-docente

# Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

# 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

### 3.4.1. Apreciação global

Constata-se que o número de pessoal não docente indicado é referente à IES e há uma boa proximidade no apoio dos vários serviços.

Em termos gerais, o nível de qualificação dos elementos do corpo não docente é satisfatório, pois dos 32 funcionários, 53,1% são licenciados e 9,4% possuem formação pós-graduada.

É proporcionada, anualmente, ao pessoal não docente formação no sentido de promover as suas competências e qualificações, beneficiando ainda de um regime especial (isenção de propinas) caso desejem frequentar uma licenciatura, uma pós-graduação ou um mestrado na ESHTE.

### 3.4.2. Pontos fortes

Iniciaram em 2010/11, um plano de formação, baseado em necessidades identificadas junto do

pessoal não-docente.

Facilidades à disposição do pessoal não docente que incentivam a vontade de ingressar num dos cursos da ESHTE.

Pessoal não docente dedicado e centrado em determinados cursos e funções mais específicas.

### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Consolidar e continuar a estimular o pessoal não docente para a realização e aperfeiçoamento da formação académica.

# 4. Estudantes

## Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

# 4.2. Apreciação global do corpo discente

### 4.2.1. Apreciação global

O CE conta com 136 alunos, distribuídos de forma mais ou menos equitativa pelos três anos (entre 40 alunos no terceiro ano e 50 no primeiro).

Existe uma procura clara pelo CE. Ao longo dos três últimos anos, registaram-se três vezes mais candidatos (103, 131 e 119, respetivamente) do que vagas (40). No entanto, o ano corrente apresenta um número consideravelmente mais baixo de alunos inscritos pela primeira vez (16 comparado com os 48 dos anos anteriores). A percentagem de estudantes masculinos é relativamente elevada (61%).

### 4.2.2. Pontos fortes

Elevado número de candidatos

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a indicar.

# 5. Resultados académicos

## **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

## 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

# 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

## 5.3.1. Apreciação global

A taxa de eficiência formativa é positiva, com cerca de 40 graduados por ano nos últimos anos, embora seja uma preocupação crescente o facto de que nos últimos dois anos o tempo médio de permanência dos estudantes esteja a aumentar (ficam mais tempo do que os 3 anos previstos). O número de alunos no quarto ano ou superior está a aumentar (tanto em termos absolutos como em proporcionalidade).

Todas as áreas de estudo apresentam taxas de sucesso elevadas, acima dos 75%, sendo a área científica com pior desempenho a de Ciências da Alimentação e da Saúde, com 76,7%.

O nível global de desemprego do CE (5,27%) está abaixo da média da ESHTE (5,7%) e abaixo da média nacional (7,2%).

#### 5.3.2. Pontos fortes

Elevada taxa de empregabilidade

5.3.3. Recomendações de melhoria

Um investimento maior no acompanhamento dos alunos, de forma a conseguir que mais estudantes terminem o curso nos três anos estipulados.

# 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

# **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

## Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

# Em parte

# 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

#### Sim

## 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

#### Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

# 6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### 6.6.1. Apreciação global

6 docentes estão integrados em 4 Centros de Investigação (CI), sendo que 2 CIs têm avaliação FCT de muito bom e 2 ainda não têm avaliação (CIDI e CITUR), mas são vocacionados para a AC do Turismo, que incluirá a Restauração.

O volume global das publicações é escasso perante um corpo docente vasto e referente a edições com pouca relevância académica e científica. Muitas publicações não são sobre temas centrais no ciclo de estudos (Restauração).

O curso PAR, no âmbito das suas UC, tem reforçado a atuação junto de empresas do sector alimentar em geral e especificamente das áreas da restauração e do turismo. No âmbito dos projetos desenvolvidos em UCs destaca-se a de Dietética e Artes Culinárias/Cozinha Dietética do 3º ano, na qual se tem feito um trabalho de aplicação, com o envolvimento direto dos alunos que frequentam o curso, mas que também existe no âmbito de diversas UC do CE.

Num contexto institucional, prosseguem os serviços prestados para o sector da restauração, os quais decorrem da obtenção de apoios por parte de várias instituições, no âmbito de formação do CE. Também foram efetuadas prestações no domínio da formação não graduada, da assessoria especializada e da componente laboratorial. Foram concretizados eventos de desenvolvimento profissional, em parceria com as empresas do setor. No âmbito do Programa de Modernização e Valorização dos Institutos Politécnicos, a ESHTE obteve a aprovação de 5 Projetos em desenvolvimento.

#### 6.6.2. Pontos fortes

A aparente determinação da ESHTE em cumprir melhorias no âmbito da sua atividade académica/científica no âmbito de PAR.

Os serviços prestados para o sector da restauração aos diversos níveis, conforme antes descrito.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se um maior envolvimento do corpo docente em tarefas de investigação, tanto de âmbito individual como institucional, no quadro das unidades de investigação em que se integram os seus membros e/ou em regime de parcerias. Porém, refere-se que são muito poucos os docentes integrados em CIs, o que é problemático ao nível de desenvolvimento futuro da formação em PAR.

Ao nível das publicações, também se recomenda um maior esforço, tanto em termos da quantidade de produções, como da relevância académica dos títulos que as acolhem, para além de um foco mais determinado nos domínios científicos de maior relevância para o CE (Restauração).

É também recomendada uma maior participação dos docentes em eventos científicos e dinamização de projetos aplicados, que mais facilmente podem ter enquadramento através da integração em CI.

# 7. Nível de internacionalização

# **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

# 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

## 7.4.1. Apreciação global

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no programa é de 4,7%. Este valor está acima da média portuguesa (mas abaixo de alguns outros programas na Europa). Ao mesmo tempo, o número de estudantes de intercâmbio de saída e entrada (respetivamente, 3,4% e 0,7%) é relativamente baixo.

No que diz respeito aos docentes, 2,5% do pessoal docente é estrangeiro e 5% dos professores participam em programas de mobilidade externa.

Ao nível institucional (ESHTE), a participação no programa ERASMUS+ proporciona aos estudantes uma oferta diversificada em termos oferecendo a possibilidade de realizar parte dos estudos no estrangeiro.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Participação em redes internacionais, troca de experiências de estudo e ensino.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Uma participação mais consolidada em programas de mobilidade internacional, particularmente no que diz respeito aos estudantes (outgoing).

# 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

# Perguntas 8.1 a 8.6

## 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem: Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

O ciclo de estudos encontra-se certificado pela Organização Mundial do Turismo (UNWTO TedQual Certification)

Não são conhecidas as conclusões da avaliação, mas sim as cinco áreas de análise que avaliam os aspetos internos e externos do CE: a coerência do plano de estudos; o apoio pedagógico e as infraestruturas existentes; as políticas, as ferramentas e os mecanismos de apoio à gestão administrativa; a existência de mecanismos transparentes para a seleção da Escola e condições favoráveis para o seu desenvolvimento profissional; e, a relevância do conteúdo do programa de estudos em relação às necessidades do setor de turismo.

# 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

## 8.7.1. Apreciação global

A IES implementou um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) e usa o manual de garantia da qualidade (MGQ) como documento de referência com procedimentos comuns de gestão, de cumprimento obrigatório em toda a instituição. O Manual da Qualidade espelha de forma detalhada os mecanismos de garantia da qualidade dos CE das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

Há evidência dos procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas algumas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional, que mereceu parecer positivo da Agência para a Modernização Administrativa (AMA).

O processo de avaliação do desempenho docente possui regulamento próprio interno, de acordo com o estatuto da carreira profissional docente do ensino superior politécnico, com caráter regular, é iniciado com o preenchimento pelos docentes das fichas de autoavaliação, usando inquéritos (ComQuest) do software de gestão académica (SIGES). Segue-se a análise pelos diretores de curso, com a supervisão dos coordenadores das áreas científicas e pela comissão coordenadora, no caso dos ciclos do mestrado.

O Conselho para a Avaliação e Qualidade coordena todas as atividades relativas ao SGQ.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente, de acordo com o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP 3) e estão implementadas algumas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional, em função do posto de trabalho que ocupam, bem como a conceção de apoio financeiro para a respetiva formação.

#### 8.7.2. Pontos fortes

De um modo geral, os mecanismos de garantia da qualidade estão bem explanados e organizados.

# 8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que se evidenciem as tendências de desempenho dos indicadores de qualidade com o acompanhamento das ações realizadas e a sua eficiência, comprovando que o mecanismo de qualidade vigente funciona como esperado.

Apoiar áreas específicas que precisem de ser reforçadas, tais como as áreas identificadas como fraquezas e as que representam uma oportunidade, segundo os parâmetros de qualidade.

# 9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foi realizado um número substancial de medidas de melhoria (parcialmente ao nível da ESHTE) desde a avaliação anterior, em 2013:

- assinatura de um acordo com o Turismo de Portugal, visando ter mais espaço para salas de aula e outras instalações;
- reforço do papel dos estágios; expansão de parcerias;
- reforço de pesquisa e publicações;
- reformulação do programa ERASMUS visando uma maior internacionalização, ligando-se também a universidades não europeias;
- -implementação de um sistema de qualidade e gestão;
- -investimentos em instalações de biblioteca.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Com base numa completa análise SWOT, várias ações lógicas de melhoria foram tomadas, incluindo a formulação de indicadores de implementação claros (como número de novas salas de aula, número de estágios, número de projetos de pesquisa e publicações).

# 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

# 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação apresentada no guião, inclui um pequeno número de mudanças no plano de estudos nos dois primeiros semestres (referindo-se a Culinária I e II, Panificação e Pastelaria) e no 5º e 6º semestres a ordem de gestão de Recursos Humanos e Dietética foi revertida. A visita à ESHTE permitiu solicitar uma reflexão maior sobre a proposta de reestruturação apresentada no guião. A ESHTE adicionou pequenos ajustes, nomeadamente uma correção às Fichas de Unidade Curricular (FUC) referentes aos Estágios I e II, com incidência apenas no campo 9.4.5 - Conteúdos programáticos, do relatório de autoavaliação. A CAE considera as alterações adequadas, pelo que o plano de estudos deve ser aceite conforme indicado, com a exceção das AC apresentadas (ver ponto 12.4).

# 11. Observações finais

## 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE tomou atento conhecimento da pronúncia que a Escola Superior de Hoteleira e Turismo do Estoril decidiu apresentar na sequência do Relatório produzido no âmbito da avaliação ao Primeiro Ciclo de Formação em Produção Alimentar em Restauração.

A CAE congratula-se pela manifestação de concordância em relação às observações por nós produzidas.

A CAE reconhece que a IES está determinada em cumprir com as recomendações propostas pela CAE e os requisitos exigidos pela legislação em vigor e pela A3ES.

Assim, entende esta CAE manter o parecer emitido no relatório preliminar.

## 11.2. Observações

Apesar de se sentir alguma evolução ao nível do transporte público dos estudantes para a Escola, percebe-se que ainda existem muitas dificuldades que deverão tentar ser resolvidas junto das entidades competentes. Também foi identificado que ao nível do estacionamento, os estudantes começaram a sentir mais dificuldades no atual ano letivo. Este fato foi reiteradamente mencionado nas reuniões com estudantes.

De uma maneira transversal, e reportado por estudantes, a CAE destaca como pontos fortes desta instituição, os seguintes:

- 1) Uma forte ligação ao mercado
- 2) Uma grande disponibilidade dos docentes
- 3) E, uma flexibilidade na atualização permanente de conteúdos.
- 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

# 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

De um modo geral, os mecanismos de garantia da qualidade estão bem explanados e organizados.

Há uma boa proximidade no apoio dos diversos serviços, assegurados pelo pessoal não docente, incluindo o apoio administrativo mais próximo das operações diárias dos CE´s.

Os hard skills tem sido o grande alvo de atenção (o saber fazer), verificando-se a preocupação e sensibilidade para reforçar os soft skills, o que representa uma mais-valia para o ensino na área do turismo e da hospitalidade [reforçado pelos alunos, graduados e parceiros]

O CE apresenta índices de internacionalização baixos, no que diz respeito à mobilidade de docentes, não-docentes e estudantes no âmbito do Erasmus+. A participação em redes internacionais baseia-se principalmente no papel ativo no programa ERASMUS+. É necessário diversificar a participação em redes internacionais para facilitar a investigação e publicações.

Tal como há seis anos, continua a dificuldade com a elaboração dos Learning agreements por parte dos Coordenadores dos Cursos, para a mobilidade no âmbito do Erasmus+.

Alunos são pouco incentivados para a mobilidade Erasmus+. É necessário maior empenho e comunicação por parte da Coordenação do Gabinete Internacional e do próprio Coordenador do

Curso.

Realça-se a forte ligação da ESHTE ao sector empresarial e entidades empregadoras (uma verdadeira zona de conforto). Porém, é sugerido, pelos representantes das entidades, que sejam mais envolvidos.

É desigual entre as AC´s as publicações em revistas indexadas/de referencia. É necessário continuar e até incrementar a Investigação Aplicada, Publicações em Revistas com impacto e Desenvolvimento de projetos, junto dos parceiros regionais, que levem ao incentivo, por parte dos alunos e corpo docente, de uma atitude permanente de Pesquisa e Divulgação de resultados, particularmente nas áreas do CE.

Envolver os estudantes na investigação e prestação de serviços à comunidade, o que poderá ser um fator motivador ao realizar trabalhos com promotores reais e de aplicação real, possivelmente em formato de problem-based learning.

Relativamente aos especialistas, a CAE reitera que a situação do reconhecimento dos especialistas pelo CTC está a acabar.

Identificam-se docentes com serviço letivo atribuído na UC de Estágio. No entanto, diversos stakeholders, incluindo graduados e parceiros, partilham a opinião que os alunos vão para a entidade sem plano de estágio, e não tem acompanhamento durante o período do estágio.

De modo geral (todos os CE), houve muito descuido no preenchimento das fichas dos docentes. Torna-se difícil determinar o equilíbrio das cargas letivas atribuídas e se são compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior. Também para determinar a experiência profissional de todos os docentes reconhecidos como especialistas pelo CTC. Há muitas fichas com número de horas extremamente reduzidas, tipo 1,5 horas, 1+1 hora, o que claramente está incorreto. Existe pelo menos um caso em que o docente não preencheu a ficha. Por estes motivos, a CAE teve de proceder a um pedido de informação, para todos os processos, a ser indicado o total de horas de contato que cada docente assegura no respetivo CE, o que tornou muito complicada a elaboração dos relatórios preliminares da CAE. Numa Escola que é generalizadamente reconhecida como uma referência do ensino de turismo a nível nacional e internacional, estas situações são inaceitáveis.

A construção de novas instalações e a adaptação dos edifícios atuais, prevista para dentro dos próximos dois anos, resolverá a utilização limitada dos espaços existentes, devido à partilha das instalações com a Escola Profissional do Turismo de Portugal. A ESHTE passará a ter espaços mais adequados e novos equipamentos em laboratórios de aplicação. No caso do não avanço das obras no tempo previsto, há que equacionar a possibilidade da redução do número de ciclos de estudo e número de estudantes, para assegurar que o processo de ensino aprendizagem seja pedagogicamente sustentável.

A proposta de reestruturação apresentada no guião e complementada com uma atualização depois da visita da CAE é considerada adequada, com a exceção das AC apresentadas (ver ponto 12.4). O Coordenador do Curso possui perfil académico adequado.

O Coordenador do Curso deverá potenciar maior articulação da equipa de docência, sobretudo com vista a aumentar a eficiência formativa do CE.

Verifica-se uma boa dinâmica de formação e contratação do pessoal docente, o que melhorou a qualificação do mesmo.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

## 12.4. Condições:

Foi, geralmente, aceite por todos os stakeholders que as AC´s praticadas não são adequadas à missão, objetivos e imagem da ESHTE. Para uma IES com planos para se tornar um Campus Europeu para o ensino do turismo e reforçar seu posicionamento como referência de ensino em turismo a nível nacional, as AC´s deverão refletir a natureza da especialização em turismo, hotelaria e restauração. A CAE já tinha feito esta referência na última avaliação. A IES deve proceder com a implementação das AC´s da CNAEF, de acordo com o decreto lei 115 de 2013, artº 3, alínea h) e incluir esta alteração já na proposta de reestruturação do plano de estudos do CE (ver ponto 2.6.1). Esta alteração deve ser feita de imediato e incluída em pronúncia a apresentar pela IES.